

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2022

Ata da terceira Reunião Ordinária de 2022 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade, realizada às 10 horas do dia 31 de março de 2022.

Aos 31 dias de março de 2022, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A Imprensa da Cidade, para tratar da seguinte pauta: **1) Ata da 2ª Reunião do Conselho Fiscal, 2) Execução Orçamentária 2022, 3) Normatização das publicações de Extratos Contratuais no DORIO, 4) Retenção de IR nas Notas Fiscais emitidas para os órgãos da Administração Direta Municipal, Autarquias e Fundações, 5) Prestação de contas de gestão 2021 e 6) Atualização sobre legalização junto ao CBMERJ e reajuste do preço das publicações no DORIO.** O Presidente do Conselho de Administração iniciou a reunião dando ciência a todos sobre o teor da Ata da 2ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em fevereiro/2022. Após, passando ao segundo item da pauta, o Sr. Presidente informou sobre a liberação de créditos orçamentários, conforme os processos IC-EIO-2022/00001 e IC-EIO-2022/0002, autorizados através dos Decretos RIO nº 50.289/2022 e 50.415/2022, respectivamente, sendo o segundo sem compensação. Quanto ao item 3, foi publicada a Resolução SEGOVI nº 84/2022, referente às normas para publicação de extratos contratuais no DORIO. Passando ao item 4, o Sr. Presidente registrou que o processo nº 01/400.154/2021, ref. consulta sobre a retenção do IR nas Notas emitidas, permanece na PGM. Por isso, a fim de receber os valores referentes aos serviços prestados, será necessário enviar email aos órgãos da PCRJ, autorizando a retenção de IR nas Notas Fiscais já emitidas, em cumprimento ao Decreto nº 49.593/2021, até que haja parecer final da PGM. Sobre o item 5, todos foram comunicados sobre o envio à CGM/SUBAC/ADG, em 30/03/2022, da prestação de contas de gestão, referente ao Exercício de 2021, através do processo IC-PRO-2022/00033. Por



fim, atualizando o andamento de assuntos tratados nas reuniões anteriores, o Presidente do Conselho informou que, após a liberação do crédito suplementar sem compensação, através do Decreto RIO nº 50.415/2022, foi possível autorizar a abertura de licitação, a ser realizada pela RIOURBE, para execução dos projetos necessários à legalização junto ao CBMERJ, objeto do processo nº 01/400.213/2017. Sobre o reajuste do preço das publicações no DORIO, o processo 01/400.097/2014 está em tramitação do Gabinete do Prefeito para a SEGOVI. Todos os membros se deram por notificados, conforme o Estatuto Social. Sem que houvesse manifestação contrária quanto aos assuntos tratados na ordem do dia e nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta Ata, assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.



Nelson Miranda Miraldi

Conselheiro



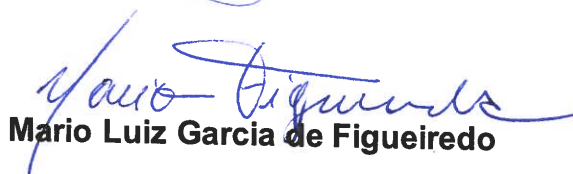
Leonardo Ferreira Neves

Conselheiro



Leonardo Leal Regis


Conselheiro



Mario Luiz Garcia de Figueiredo

Conselheiro - Repres. dos

Empregados



André Felipe da Fonseca Gelli

Presidente

